

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 126/2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		47.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>107.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		32.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.600 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2046 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
33903600 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33904800 - 1.600 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
2047 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais		2.000,00
33903000 - 1.600 Material de Consumo		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
2049 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 126/2023

2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA  
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	107.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 6 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO

Santo Amaro - BA

C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 127/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.400,00
		<b>Soma da Ação: 8.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 8.400,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 8.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.000,00</b>
		<b>Total Geral: 19.400,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
		<b>Soma da Ação: 8.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 8.400,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.000,00</b>
		<b>Total Geral: 19.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 9 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 128/2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 77.200,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
44905100 - 1.542	Obras e Instalações		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.704	Material de Consumo		8.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.500,00</b>
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903000 - 1.704	Material de Consumo		15.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.200,00</b>
2068 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		3.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.200,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>77.200,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.704	Material de Consumo		23.700,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.700,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.700,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>			
2020 SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.500,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>77.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 128/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 10 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 129/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **275.000,00** (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.542 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>275.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1037 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905200 - 1.542 Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR		
44905100 - 1.542 Obras e Instalações		12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 1.542 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
33903900 - 1.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.751 Material de Consumo		150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>175.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>275.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 129/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 11 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 130/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00  
(UM MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31901100 - 1.660 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621